



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 31/2019-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2019.

**AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE
CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A
SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO IPANEMA – AL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 043049/2017-54 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção do *Campus* do Sertão, bem como a análise preliminar da Procuradoria Geral da UFAL, conforme constam nos autos do processo;

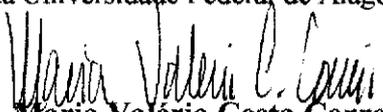
CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta por unanimidade, na reunião do dia 28/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel a ser celebrado entre a UFAL e a Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema - AL, objetivando o funcionamento de uma unidade administrativa da Universidade naquele Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2019.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL